



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 610, de 25 de agosto de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

**R E S O L V E:**

I - ALTERA a fiscalização designada através da Portaria TRT7 DG nº 308/2015, referente ao contrato firmado entre este TRT7 e a empresa North Segurança Ltda (Processo Pg nº 23.034/2010-0), em atendimento à solicitação da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, para designar:

- **RONAN SILVEIRA FÉLIX** e **RICARDO LEMOS MARINHO**, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Regional, como fiscal titular e substituto, respectivamente, do serviço executado no Fórum Autran Nunes;

- o servidor acima indicado como fiscal titular atuará, em conjunto com o fiscal titular do mesmo serviço executado no Tribunal, na fiscalização do serviço executado no imóvel locado no Eusébio/CE (Galpão da DMP) e no imóvel locado em Fortaleza/CE (arquivo da 1ª Instância), mantendo o respectivo substituto indicado anteriormente.

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

